PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11846/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8°, da Lei nº 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º Fica transferido do Órgão 14.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o Programa de Trabalho 27.813.0023.2110 juntamente com as suas naturezas de despesas e fontes de recursos, para o Órgão 10.00 – Secretaria Executiva do Prefeito, conforme

detalhamento no anexo ao decreto.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.670.370,00(dois milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e setenta reais), para

Reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 3º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 4º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11.810, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 11 de março de 2015. Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 11846/2015

CRÉDITO SUPI EMENTAR

| CREDITO SOFLEMENTAR | | | | | |
|--|-------------------------|----------|-----|---------------|--------------------------|
| CÓDIGOS | | | | VALORES (R\$) | |
| ÓRGÃO/ UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA | FT | SUPLEMENTADO | COMPENSADO/ CANCELADO |
| 10.00 - SEXEC | 27.813.0023.2110 | 31900400 | 100 | 197.120,00 | |
| 10.00 - SEXEC | 27.813.0023.2110 | 31900400 | 102 | 1.939.200,00 | |
| 10.00 - SEXEC | 27.813.0023.2110 | 31901303 | 100 | 1.000,00 | |
| 10.00 - SEXEC | 27.813.0023.2110 | 31901303 | 102 | 362.800,00 | |
| 10.00 - SEXEC | 27.813.0023.2110 | 33900400 | 102 | 50.000,00 | |
| 10.00 - SEXEC | 27.813.0023.2110 | 33903000 | 100 | 13.250,00 | |
| 10.00 - SEXEC | 27.813.0023.2110 | 33903900 | 100 | 7.000,00 | |
| 10.00 - SEXEC | 27.813.0023.2110 | 33903900 | 102 | 50.000,00 | |
| 10.00 - SEXEC | 27.813.0023.2110 | 44905200 | 102 | 50.000,00 | |
| 14.00 - SMEL | 27.813.0023.2110 | 31900400 | 100 | | 197.120,00 |
| 14.00 - SMEL | 27.813.0023.2110 | 31900400 | 102 | | 1.939.200,00 |
| 14.00 - SMEL | 27.813.0023.2110 | 31901303 | 102 | | 362.800,00 |
| 14.00 - SMEL | 27.813.0023.2110 | 33900400 | 102 | | 50.000,00 |
| 14.00 - SMEL | 27.813.0023.2110 | 33903000 | 100 | | 13.250,00 |
| 14.00 - SMEL | 27.813.0023.2110 | 33903900 | 100 | | 8.000,00 |
| 14.00 - SMEL | 27.813.0023.2110 | 33903900 | 102 | | 50.000,00 |
| 14.00 - SMEL | 27.813.0023.2110 | 44905200 | 102 | | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 2.670.370,00 | 2.670.370,00 |
| FONTE 100 DECURROR ORDINÁRIOS DO TEROURO | | | | | |

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO FONTE 102 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS

DECRETO Nº 11847/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.133.000,00 (um milhão, cento e trinta e três mil reais), para reforço de

dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3° - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11.810/2015, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 11 de março de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO Nº 11847/2015 **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

CÓDIGOS VALORES (R\$) ÓRGÃO/ COMPENSADO/ PROGRAMA DE DESPESA FT **SUPLEMENTADO** TRABALHO CANCELADO 2282 - NITTRANS 2542 - FMS 33903900 890 000 00 26.782.0011.2624 100 10.452.0051.2251 33903000 203 5.000,00 1052 - NELTUR 1051 - EMUSA 27.813.0017.2063 33903100 100 88.000,00 04.122.0001.2056 33903900 890.000,00 100 1000 - SEXEC 2542 - FMS 04.122.0001.2617 33903900 100 150.000,00 10.452.0051.2251 44905100 5.000.00 203 27.813.0001.2063

100

1.133.000,00

100

88.000,00

1.133.000,00

TOTAL GERAL

1052 - NELTUR

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

04.122.0001.2617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

33903900

33903000

Portarias

Considera designadas, a contar de 06/12/2014 Sarita Borges Vianna Rocha, matrícula 236.276-2 e Flavia Rockert Palhano, matrícula 239.851-8 para Gestores titulares do Processo n°20/3762/2013 e do Contrato n°09/2014, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Administração e Centro de Integração Empresa- Escola do Estado do Rio de Janeiro- CIEE (Portaria nº34/2015).

Despachos do Secretário Progressão Funcional- Indeferido

20/651/15 Adicional- Deferido 20/3729/14 20/512/15

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria nº12/2015 Processo nº20/105/2015

Edital de Citação: Renato de Souza Penna. Servente, matrícula nº229.736-1

Assunto: apresentar defesa por estar incurso(a) no inciso XIII do art.195, da Lei nº531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará Revelia e seus efeitos; Fundamentação Legal: art. 241 e § 4º da Lei nº531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO 030/015852/2014 - 030/015854/2014 - 030/015859/2014 - 030/ 030/015861/2014 - PERFIL CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA 030/015860/2014 -JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO OS AUTOS DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

2015

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

INTIMAÇOES
JULIANA DA R. M. MENCHER - R Guaranis, 193- São Francisco -Int.21790/2015;
MARILZA C. BERNARDES - AV. Rui Barbosa, 597-São Francisco -Int.21791/2015;
MARILZA C. BERNARDES - AV. Rui Barbosa, 597-São Francisco -Int.21791/2015;
THALES P. GALVÃO - R Henrique Portugal, 428- São Francisco -Int.21794/2015;
MELVIA MARIA DE CASTRO - R Cesar Donadel, 182, Apt°s 101 e 201-Maravista Int.21693/2015; LECY M. MOURÃO - Rua 35, Qd. 71, lote 20 B-Maravista Int.21694/2015; O PROPRIETÁRIO - R Cassio Rother, 335-Maravista -Int.21695/2015;
CELIA DE FÁTIMA M. VENTURA - Av. Pref. Altivo Mendes Linhares, Qd. 70, lote 2Maravista -Int.21696/2015; PAULO F. MACHADO - Av. 1, Qd. 16, lote 3- Maravista Int.21697/2015; VIOLETA P. VILAS BOAS - R Altamiro de Castro, 34-Piratininga Int.21397/2015; SERGIO MARCELO C. DUQUE- R Juvenal Laranja, Qd. 175, lote 21Piratininga -Int.21398/2015; O PROPRIETÁRIO - R Juvenal Laranja, Qd. 175, lote 20Piratininga -Int.21399/2015; AUREA CRISTINA A. OLIVEIRA -Av. Gal. Atratino Cortez
Coutinho, Av. 1Qd. 9,lote 1-Serra Grande-Int.21907/2015; O PROPRIETÁRIO - R
Tiradentes, 111/2402-Ingá -Int.21326/2015; SOCIEDADE ESPIRITA FRATERNIDADE - R
Passos da Pátria, 38-São Domingos -Int.21327/2015; COND. EDIF. PORTAIS DO INGÁ R Pulo Alves, 132-Ingá -Int.21328/2015; BEATRIZ MARIA M. B. DE OLIVEIRA - R
Tiradentes, 108/202-Ingá -Int.21328/2015; BEATRIZ MARIA M. B. DE OLIVEIRA - R
Tiradentes, 108/202-Ingá -Int.21329/2015; MONICA L. FREITAS -R Tiradentes, 108/203Ingá -Int.21330/2015; FIDELES S.PINTO - R Tiradentes, 108/206-Ingá -Int.21331/2015;
AUTO DE INFRAÇÃO JULIANA DA R. M. MENCHER – R Guaranis, 193- São Francisco –Int.21790/2015;

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO
BEATRIZ MARIA M. B. OLIVEIRA – R Tiradentes, 108/202-lngá –A.I.02321/2015;
MONICA L. FREITAS –R Tiradentes, 108/203- lngá –A.I.02322/2015; FIDELES S.PINTO –
R Tiradentes, 108/206-lngá –A.I.02323/2015; O RESPONSÁVEL – Av Ewerton Xavier, 8000 casa 12-Varzea das Moças – A.I.21986/2015;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS HOMOLOGAÇÃO

Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/1993 que visa a aquisição de Certificado Digital, adjudicando à empresa PRONOVA SOLUÇÕES INTELIGENTES COM E IND DE PROD DA TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.441.649/0001-61, no valor total de R\$1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), com prazo de execução de entrega, validade da proposta e pagamentos, conforme Termo de Referência. Processo: 090/0191/2015.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Temo de Contrato nº005/2015 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Estrutend Estruturas para Eventos Ltda. – EPP. **OBJETO**: Prestação de Serviços de Estrutura para Eventos para atender aos Projetos e Eventos da SASDH. **PRAZO**: De 11 de março à 31 de dezembro de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$394.545,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). **VERBA**: PT. nº 16.01.08.122.0001.2133; C.D. 333903900; FONTE 100; Nota de empenho nº 0582 datada de 06/03/2015. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93; Ata de Registro de Preço Nº 01/2014 da Fundação Municipal de Educação de Niterói e Processo Administrativo nº 90/0305/2014. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO nº 53/2015

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2015; PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Auto Posto Marinheiro Ltda. EPP; OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de combustível óleo diesel S 10 para ambulâncias da rede municipal de saúde de Niterói, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº da rede municipal de saúde de Niterói, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 024/2014; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 146.286,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2274, Código de Despesa nº 33.39.03.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0165/15, datada de 03/03/2015; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/896/2013. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2015.

EXTRATO nº 74/2015

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04/2015; PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Empresa Municipal de Moradia Utbanização e Saparamento. EMUSA OR IETO: Constitui

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Convênio nº 01/2013, relativo à cooperação técnica nos moldes do Decreto Municipal 9.460/2004, para elaboração de projetos e execução das obras de interesse da FMS, visando a construção, a ampliação e a reforma das Unidades de Saúde. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993, Decreto Municipal 9.460/2004, bem como o Processo Administrativo nº 200/824/2015. DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2015. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003, KÁTIA TEIXEIRA RIBEIRO, Médica, matrícula nº. 224.735-1, referencia XI - referente ao processo 200/5817/2014. (Portaria nº 042/2015)

Ficam fixados os proventos mensais de **KÁTIA TEIXEIRA RIBEIRO**, aposentada no cargo de Médica, matrícula nº. 224.735-1, Nível Superior, referência XI, aposentada através da Portaria nº 042/2015 - referente ao processo 200/5817/2014.

Licença Especial (Deferido)
200/6098/2014 - Camilo Augusto de Morais Guerreiro Neto
Abono Permanência (Deferido)

rocesso 200/856/2015 – Isidro Barcia Barcala

CORRIGENDA:

Na Portaria 017/2015, publicada em 05/02/2015, onde se lê: José Ataide Bezerra, leia-se: José Atayde Bezerra.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas

atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária

conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. PUBLICAÇÃO: CI 20_- 04/03/15.

AUTOS DE INFRAÇÃO:

Avipar Comércio de Rações Ltda; Rua Visc. do Rio Branco 225 / 174 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/831/15: Nichelee Libania Manifico Hair Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 282/108

Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo N° 200/30/491/15; Recurso do **Auto de Multa N° 03300**. **Corpuss – Consultoria Reabilitação e Prevenção em Segurança e Saúde Ltda**:

Rua Mem de Sá 19 / 908 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo N° 200/30/590/15: Recurso do **Auto de Multa N° 03290.**Cerpam – Centro de Reabilitação S/S Ltda Me: Av. Alm. Tamandaré 101 Qdr. 210 lote 02 – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/7909/14: Recurso do **Auto de Multa N° 03052.**

Agroplan Comércio de Rações Ltda-Me: Av. Everton Xavier 1734 - Itaipu - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8310/14: Recurso do Auto de Multa N° 03058

Doaquim Pinto: Rua Adalgisa Monteiro Qdr. 39 lote 29 - Maravista - Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/8356/14: Recurso do Auto de Multa Nº 02609.

Fernando Sales; Rua Gavião Peixoto 183 / 1402 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/641/15: Recurso do Auto de Multa

N°13388

Henrique Fernando de Assunção Silva; Rua Herotides de Oliveira 97/103 - Icaraí
- Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/341/15;

Recurso do Auto de Infração N° 12561.

Patrícia Garcia Araújo: Av. Quintino Bocaiúva 325/302 - São Francisco - Niterói Rj

Facilia Garcia Araujo: Av. Quintino Bocaliuva 329/302 - São Francisco - Niterol Rj Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo N° 200/30/374/15: Recurso do **Auto de Multa N° 02807. Rafael Bruno Dalbello:** Rua Pres. Backer 395 / 901 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo N° 200/30/365/15: Recurso do **Auto de Multa N° 02567:**

Andrea Monteiro Lobo: Av. Ernani do Amaral Peixoto 458 / 207 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo Nº 200/30/310/15: Recurso do **Auto de Multa Nº 02810:**

Heloisa Mello de Souza: Rua Mem de Sá 19 / 405 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo

Nº 200/30/335/15: Recurso do Auto de Multa Nº 03264:

Energia da Terra Com. de Produtos Naturais Ltda EPP: Rua da Conceição 163

- Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo №
200/30/118/15: Recurso do Auto de Multa № 03221:

Simone Helena Saud: Dr. Paulo César 183 - Santa Rosa - Niterói Rj: Ficou decidido

N° 200/30/0033/15: Recurso do Auto de Multa N° 02612:

Airton de Oliveira Nobre: Rua 4 - Qdr. O - Lote 16 - Engenho do Mato - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/8351/14: Recurso do Auto de Multa N° 02747:

Eurico D'Almeida; Rua Palvaro Silva Qdr. 68 lote 27 - Maravista - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo N° 200/30/8323/14: Recurso do Auto de Multa N° 02619.

Sandro Thomé Vallado: Rua Gavião Peixoto 183/702 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 12837.

Atos do Presidente
PORTARIA FME nº 195/2015

Dispõe sobre a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA com vistas à apuração de ocorrência constante nos autos do processo nº 210/1103/2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o que determina a I El 534/95

Considerando o que determina a LEI 531/85 especialmente, o seu Artigo 221,

Art. 1º: Instaurar Sindicância com vistas à apuração de ocorrência constante nos autos do

Art. 1º: Instaturar Sindicaricia com vistas a apuração de ocorrencia constante nos autos do processo nº 210/1103/2015.

Art. 2º: Designar Comissão constituída por 03 (três) servidores efetivos, a seguir relacionados, sob coordenação do primeiro, na forma do parágrafo único do Art. 222 da Lei 531/85, visando à apuração dos fatos de que trata o Art. 1º, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta

portaria.

Vanderléa de Nazareth Rodrigues Costa Ramos -

Romana Camarinha Dominguez – Matrícula: 218.812-6 Renata Araujo de Castro Fermam – Matrícula: 234.042-0 Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto N.º178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Sonia Regina da Silva Alves, no cargo de Professor I NS V, matrícula nº 232.108-1 Portaria FME 0224/2015. Processo 210/0197/2015.

Fixação de Proventos
Fixação d

Refixar os Proventos, de Angela Maria Amorim Baptista, aposentada pela Portaria FME/1041/2011 de 05/08/2011, no cargo de Professor I NS IV, mat. nº. 231.774-1 **Exonerar**, a pedido, a contar de 27 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso I do art.

84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Débora Nascimento Rodrigues** do cargo de Professor I NS II, matrícula 235.260-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 198/2015. Processo 210/0917/2015.

Corrigenda:

Na publicação na Portaria FME nº. 410/2014, publicada em 09/04/2014, exclua-se o seguinte processo: 210/5786/2013 – matrícula 236.448-7.

Despachos do Presidente:

Readaptação – Deferida

Proc. 210/0619/2015 – Rômulo Machado da Silva.

Proc. 210/0305/2015 – Maria de Fátima Regina Torres Pinheiro Mota.

Proc. 210/0309/2014 — Sandra Alves da Cruz.
Proc. 210/5353/2014 — Sandra Alves da Cruz.
Redução de Carga Horária — Deferida
Proc. 210/0402/2015 — Flávia Marcelos de Carvalho Batista.

Proc. 210/6923/2014 – Flávia Marcelos de Carvalho Batista Licença Especial – Deferida
Proc. 210/7863/2014 – Declev Reynier Dib Ferreira.
Proc. 210/0108/2015 – Deize Vicente da Silva Arosa.

Proc. 210/6497/2014 - Tober Paladino.

Proc. 210/0528/2015 – Dilce Matos da Conceição. Proc. 210/0528/2015 – Dilce Matos da Conceição. Proc. 210/7718/2014 – Vera Lucia Veiga de Andrade. Proc. 210/7875/2014 – Arlene Ferreira Frazão. Proc. 210/0708/2015 – Gustavo Rodrigues da Silva.

Proc. 210/0391/2015 – Carlos Fernando Donato Subrinho. Proc. 210/0532/2015 – Maria da Graça Xavier Gregório. Proc. 210/0028/2015 – Roberta Lobo da Cruz.

Proc. 210/02/2015 – Noberta Lobo da Criuz.
Licença Com Vencimentos para Estudo – Deferido
Proc. 210/0231/2015 – Daratilde Batista Santana.
Proc. 210/7880/2014 – Thais Rabello de Souza.
Proc. 210/7652/2014 – Gabriela Medela da Silva.
Licença Sem Vencimentos – Deferido

Proc. 210/0800/2015 – Flávia Silva Neves. Proc. 210/7663/2014 - Fabiana Machado Coelho Cruz. Proc. 210/0529/2015 – Daniela Porte.

Proc. 210/0937/2015 – Dalnela Porte.
Licença Para Acompanhar Cônjuge - Deferido
Proc. 210/7947/2014 – Janira Cristovão Negrão.
Salário Família – Deferido
Proc. 210/0937/2015 – Rúbia Conceição Cruz da Silva.
Proc. 210/0863/2015 – Aline de Oliveira Mello.

Proc. 210/0921/2015 – Anife de Oliveira Meilo.

Proc. 210/0921/2015 – Angélica Menezes Lins.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 210/0930/2015 – Janaina Figueiredo Ferreira.

Proc. 210/0899/2015 – Rita de Cássia de Alcântara Pacheco.

Proc. 210/0967/2015 – Patrícia de Brito Vargas de Souza.

Salário Maternidade - Deferido
Proc. 210/0831/2015 – Lorrayne Rangel de Oliveira Vilela.
Proc. 210/0954/2015 – Lubiete Alves Ferreira Gabriel.

Disposição - Indeferido
Proc. 180/0040/2015//210/0171/2015 - Ledimar Nunes Nidecker.

Proc. 180/0038/2015//210/0173/2015 - Marietta Nunes Nidecker Proc. 180/0041/2015//210/0172/2015 - Andreia Russell de Almeida.

Permuta - Deferida

Proc. 210/0138/2015 – Fabiana Lucia Ferreira de Oliveira Adicional Por Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210/0965/2015 - Regina de Almeida Dutra e outros.

Aprovo as contas do convênio PGM nº 021/2011, período: janeiro de 2013 a junho de 2013 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO VITAL BRASIL - Creche Comunitária Criança Esperança, Programa Criança na Creche.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Adelino Magalhaes, localizada na Rua Dr. Nelson Penna nº 17, Engenhoca, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia dezoito de março do corrente ano às 08h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição de novos membros do CEC:
- Eleição de novos membros do CEC;
 Apresentação do Projeto Pedagógico para ano de 2015;
 Definição de prioridades para o PDDE;

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Umei Julieta Botelho localizada na Alameda São Boaventura 30, Fonseca, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e finan-ceiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e cinco de março do corrente ano às 08h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Troca da razão social de AAE (Associação de Apoio a Escola) para CEC (Conselho Escola Comunidade):
- Eleição e posse dos membros do CEC, Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR
AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/744/2013

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, sociedade de economia
mista, do Município de Niterói, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 29.541.968/0001-07,
através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará
realizar listação na modalidade Presão na forma Presencial tipo Major Lagos ou Ofesta. arraves de seu Freguerio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo Maior Lance ou Oferta, no dia 25 de março de 2015, às 14:00 horas, na sede da Neltur, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 – São Francisco – Niterói/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 9614/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações e Lei Complementar nº 123/2006, tem por objeto a Concessão onerosa de uso de espaço público da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, localizado no Centro de Atendimento ao Turista do Caminho Niemeyer, para a prestação de serviços de fornecimento de bebidas geladas e salgados tipo "snacks" por meio de 02 (duas) máquinas de Conveniência ou 01 (uma) máquina de conveniência combinada 2 em 1 (bebidas e "snacks"), conforme especificações contidas no Termo de Referência do objeto e seus anexos. O edital poderá ser retirado no endereço acima ou disponível no endereço eletrônico (www.niteroiturismo.com.br), no horário das 10:00 hs às 16:00hs, mediante a entrega de 01 (uma) resma A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ.

NITERÓI PREV

Despachos do Presidente
Processo nº: 310000116/2015 – Desaverbação da Licença Especial - Deferido
Processo nº: 310001352/2015 – Desaverbação da Licença Especial - Deferido

Corrigenda: Torna-se sem efeito a corrigenda publicada em 05/03/2015, pois os Termos n° 01/14 e 03/14, não carecem de correção. Entretanto na publicação do dia 14/02/2015: **Onde se Lê:** Instrumento: Termo de Contrato n° 01/2015; **Leia se:** Instrumento: Termo de Contrato n°03/2015

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP N $^\circ$ 001/2015

OBJETO: Aquisição de TÁBUA, MADEIRIT E PREGO; LOCAL: Dia 25 de março de 2015, às 11h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 as l'indorfin noras, na sede da EMISA, situada na Rua viscoride de Sepetida, n' 967 – 11° andar – Centro – Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES**: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br ou www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 10 de março de 2015; Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo.
. AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP №

002/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de Serralheria; LOCAL: Dia 25 de março de 2015, às 15h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br ou www.imprensa.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905; Niterói, 10 de março de 2015; Paulo Roberto de Almeida - Diretor Administrativo

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 003/2015

OBJETO: Aquisição de materiais Hidráulicos; LOCAL: Dia 27 de março de 2015, às 11h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 10 de março de 2015. Paulo Roberto de Almeida - Diretor Administrativo

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP № 004/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de Pintura; LOCAL: Dia 26 de março de 2015, às 11h00-min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 10 de março de 2015. Paulo Roberto de Almeida - Diretor Administrativo

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para a Elaboração de Projetos Executivos para distribuição de rede subterrânea de energia elétrica da Rua Moreira César em toda sua extensão, conforme padrão da Concessionária AMPLA no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 (seis) de abril de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -Niterói - RJ. CONDICÕES DE PARTICIPACÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Niterói - R.J. CONDIÇOES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados nos sites: www.niteroi.ri.gov.br. De e www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 11 de março de 2015. Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo da EMUSA.